

FISIOTRAPIA DO TRABALHO: AGENTE MODIFICADOR NA SAÚDE DO TRABALHADOR

Dra. Ginna kitteria Coelho

A fisioterapia encontra-se em um momento importante na confirmação de suas atuações em estudos direcionados à saúde do trabalhador. A existência do fisioterapeuta dentro das empresas esclarece uma situação de satisfação do trabalho, uma aceleração sadia e involuntária na produtividade empresarial, maior proteção legal, melhor imagem do ambiente de trabalho, chegando à elevação nos lucros da empresa.

A existência de um número constante de afastamentos ao trabalho por Distúrbios Ocupacionais Relacionados ao Trabalho (DORT), fator de origem multifatorial na saúde do trabalhador, está sendo uma grande alavanca para esse crescimento do papel da fisioterapia em âmbito profissional. Essa caracterização das empresas com a dor, incapacidade e desconforto do homem no trabalho, vem gerando uma relação desconfortável entre empresa x funcionário x INSS. Esta discórdia estará bem interligada a custos elevados para a empresa. O impacto sócio-econômico gerado por esta situação, se elevada de forma assustadora em todo o mundo, provocando uma reação necessariamente urgente por parte das empresas.

O fisioterapeuta deve atuar com visão generalista, reconhecendo a situações como: perfil de saúde ocupacional sofrido, redução de produtividade, necessidade de re-treinamentos, tratamento médico, afastamentos prolongados, programas de reintegração do trabalhador e por processos indenizatórios, esclarecendo o custo acessível de um profissional fisioterapeuta que contribuirá de maneira positiva a imagem social da empresa. Desta forma, as empresas tomam consciência da contribuição do fisioterapeuta junto ao seu papel na saúde ocupacional e sua contribuição para gerenciamentos de programas de qualidade e saúde dentro da empresa.

A legislação Nacional declara nitidamente a entrada do profissional no mercado de trabalho, visto que normas regulamentadoras do ministério do trabalho direcionam as empresas quanto aos trabalhos específicos a serem desenvolvidos por obrigatoriedade, estes realizados pelo profissional fisioterapeuta capacitado em fisiopatologia, fisiologia humana, atividades físicas, biomecânica articular. Esclarece-se sendo primordial para o bom desenvolvimento do profissionalismo da fisioterapia dentro das empresas, a visão e conhecimento de limites em seus trabalhos desenvolvidos, conhecimento generalizado do perfil organizacional da empresa, assim como, cumprimento das responsabilidades do fisioterapeuta quando assumida suas ações e terapêuticas.

Adentrando no conhecimento das situações mais evidentes que conturbam o cotidiano da vida de uma empresa, podemos citar, como um efeito cascata, os quadros de dores pelo corpo, seguidos pela queda de eficiência (distúrbios psicológicos) e os quadros de perda de força e capacidades (fadigas, stress..), onde o fisioterapeuta deve propor uma ação intervencionista urgente a fim de eliminar patologias futuras do trabalho, protegendo a empresa e seus trabalhadores. Nesta situação o fisioterapeuta do trabalho cumprirá bem seu papel de foco ambulatorial, com ação curativa, ao tentar reduzir ou controlar a presença do quadro de dor na empresa, e ações preventivas ao realizar os registros e medidas controles necessárias ao decréscimo do quadro epidemiológico em evidência.

As atividades cinesio-laborais, em sua diversidade de atuações, incorporam a característica preventiva da atuação da fisioterapia do trabalho. Um papel desconfortante para o futuro da fisioterapia do trabalho está na aplicação da fisioterapia puramente curativa associada a uma inexistência de trabalhos e programas de qualidade de vida. Uma vez não eliminadas as causas destas queixas de saúde dentro da empresa, o papel do fisioterapeuta ganhará simplesmente a característica de profissão paliativa ou facilitadora de terapêutica junto ao quadro epidemiológico da empresa..

“Devemos ter um perfil curativo, porém um compromisso ambicioso de lançar ações preventivas e encorajadoras quanto à qualidade e saúde no trabalho.”

A ergonomia, ciência aplicada no estudo do homem em seu ambiente de trabalho com delimitações das melhorias necessárias ao desenvolvimento do trabalho em análise, é um caminho de trabalho do fisioterapeuta preventivo, realizando uma verdadeira investigação de situações ameaçadoras a saúde ocupacional da empresa. uma adequação econômica por parte da empresa. Uma empresa é considerada

“moderna” e competitiva quando valoriza o capital humano, investindo em programas de promoção de saúde e qualidade de vida dos colaboradores, permitindo que a saúde ocupacional não se enquadre no quadro de utopia, mas sim uma realidade sadia da empresa. A implantação desses programas rege estudos de melhorias na produtividade da empresa, redução de número de processos trabalhistas, de afastamentos, de LER e DORT e do índice de acidente de trabalho.

Dessa forma, a fisioterapia do trabalho aproxima os programas de qualidade de vida com o lucro da empresa, trabalhando na conscientização, informação e parceria do trabalhador quanto à importância de sua saúde, gerando um compromisso mútuo da longevidade do homem no trabalho com manutenção de sua saúde.